



**REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_/2026**

Requer informações à Secretaria Municipal de Saúde, à Santa Casa de Uruguaiana e à UPA acerca das ações adotadas para enfrentamento do aumento de internações por doenças respiratórias.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Couto, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

**REQUER:**

1. Quais ações estão sendo realizadas para o enfrentamento do aumento de casos de influenza e SRAG no município;
2. Se houve ampliação de leitos clínicos, especificando quantitativo atual e eventual aumento recente;
3. Quais medidas foram adotadas para evitar a superlotação da UPA e da Santa Casa;
4. Se há reforço de equipes, contratação de profissionais ou ampliação de carga horária nas unidades de saúde;
5. Quais estratégias estão sendo executadas na atenção básica para prevenção e redução de casos (vacinação, busca ativa, ampliação de horários, entre outros);
6. Se existe protocolo específico de fluxo entre unidades básicas, UPA e hospital para melhor organização dos atendimentos;
7. Qual o atual cenário epidemiológico do município em relação às doenças respiratórias;
8. Se há ações específicas voltadas ao público infantil, considerando ser o grupo mais afetado;
9. Se o município aderiu ou está alinhado às diretrizes estaduais estabelecidas no decreto de emergência;
10. Quais medidas estão sendo planejadas para os próximos meses, considerando o período de inverno.



## JUSTIFICATIVA

Justifica-se ainda, que tais informações são fundamentais para o acompanhamento das políticas públicas de saúde, bem como para garantir que a população receba atendimento adequado e que os casos menos graves possam ser resolvidos na atenção primária, reduzindo a sobrecarga da UPA e da rede hospitalar.

Considerando que o Estado do Rio Grande do Sul declarou estado de emergência em saúde pública por meio do Decreto nº 58.754, de 29 de abril de 2026, em razão do aumento expressivo das internações por doenças respiratórias, especialmente com crescimento de 533,3% nos casos de influenza e 102,7% nas internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) ;

Considerando que o referido decreto aponta risco de saturação do sistema de saúde, aumento das filas de espera e pressão sobre leitos clínicos e de UTI, especialmente na rede pediátrica.

Considerando que, durante a vigência da emergência, os serviços de saúde devem adotar medidas para ampliação de leitos, reorganização do atendimento e fortalecimento da atenção básica, além de ações coordenadas entre Estado e Municípios

Uruguaiana, 04 de maio de 2026.

**Ver.ª Manoela Couto**  
Bancada do PDT



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51AD-B7CA-8AA3-8F47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 04/05/2026 09:15:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/51AD-B7CA-8AA3-8F47>